



SETE DE SETEMBRO  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/06/2024

Hora: 15:15:01



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000087 / 2024  
EMIÇÃO: 25/04/2024  
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

### Objetivo do pedido

Contratar empresa para realização do curso de transporte em veículos de emergência para os motoristas da Secretaria de Saúde com o objetivo de preparar profissionais da área da saúde, para realizar o transporte seguro e eficaz de pacientes em situações de emergência.

### Justificativa

O pedido se justifica pelas mais diversas razões, sendo elas as principais, como: Segurança do Paciente: Em situações de emergência médica, o transporte rápido e seguro do paciente pode fazer a diferença entre a vida e a morte. Profissionais treinados sabem como estabilizar o paciente durante o transporte, minimizando o risco de complicações e garantindo sua segurança. Manejo de Equipamentos Específicos: Os veículos de emergência estão equipados com uma variedade de dispositivos médicos e tecnológicos. O curso capacita os profissionais a usar esses equipamentos de maneira eficaz, garantindo que estejam prontos para intervir em situações críticas. Conhecimento de Protocolos de Emergência: Durante o transporte, podem surgir complicações médicas imprevistas. Profissionais treinados têm o conhecimento necessário para lidar com essas situações de forma calma e eficiente, seguindo protocolos médicos específicos. Segurança do Profissional: O transporte de emergência muitas vezes envolve condições de tráfego desafiadoras e situações de alto estresse. O curso prepara os profissionais para lidar com esses desafios, garantindo sua própria segurança e a segurança da equipe durante o transporte. Comunicação Eficaz: Uma comunicação clara e eficaz é essencial durante o transporte de emergência, tanto com outros membros da equipe quanto com profissionais médicos no destino. O curso ensina técnicas de comunicação que ajudam a coordenar o atendimento ao paciente de forma eficiente. Atendimento Humanizado: Além das habilidades técnicas, o curso também enfatiza a importância do atendimento humanizado. Profissionais treinados são capazes de oferecer conforto e apoio aos pacientes e suas famílias durante o transporte, contribuindo para uma experiência mais positiva em momentos de crise. Em suma, o curso de transporte em veículos de emergência é essencial para garantir que os profissionais estejam adequadamente preparados para lidar com situações de emergência médica e garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes em momentos críticos.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                                                        |
|-----------|------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 001/000   | UN   | 2,00       | 00020876 - CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA |

Descrição adicional:  
PARA OS SERVIDORES ELDO IGNACIO GRUNITZKY E PARA O DOMINGOS DE BRUMBARRILARI.

Dotação: Acesso: 244 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do curso de transporte em veículos de emergência é fundamental devido à natureza crítica e delicada das situações de emergência médica. Aqui estão algumas descrições detalhadas da necessidade desse curso:

Rapidez e Eficiência: Em casos de emergência médica, cada segundo conta. O transporte rápido e eficiente do paciente para o local de tratamento pode salvar vidas. Profissionais treinados em transporte de emergência são capazes de realizar essa tarefa de maneira rápida e eficaz, garantindo que o paciente receba atendimento médico o mais rápido possível.

Estabilização do Paciente: Durante o transporte, é crucial que o paciente seja mantido estável e seguro. Isso pode envolver a administração de tratamentos médicos e a realização de procedimentos de suporte vital. O curso de transporte em veículos de emergência capacita os profissionais a realizar essas intervenções de maneira adequada e segura, garantindo a estabilidade do paciente durante todo o trajeto.

Manejo de Equipamentos Específicos: Os veículos de emergência estão equipados com uma variedade de dispositivos médicos e tecnológicos, como desfibriladores, ventiladores e monitores cardíacos. Profissionais treinados conhecem esses equipamentos e sabem como utilizá-los corretamente, garantindo que estejam prontos para intervir em situações críticas.

Segurança do Paciente e da Equipe: O transporte de emergência muitas vezes envolve condições de tráfego desafiadoras e situações de alto estresse. Profissionais treinados sabem como manobrar o veículo de maneira segura e responsável, garantindo a segurança do paciente e da equipe médica durante o trajeto.

Comunicação Eficaz: Uma comunicação clara e eficaz é essencial durante o transporte de emergência, tanto com outros membros da equipe quanto com profissionais médicos no destino. O curso de transporte em veículos de emergência ensina técnicas de comunicação que ajudam a coordenar o atendimento ao paciente de forma eficiente.

Em resumo, o curso de transporte em veículos de emergência é essencial para garantir que os profissionais estejam



adequadamente preparados para lidar com situações de emergência médica, proporcionando um atendimento seguro e eficaz aos pacientes em momentos críticos.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 600,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Uma solução abrangente para o curso de transporte em veículos de emergência deve incorporar uma variedade de elementos para garantir que os participantes adquiram o conhecimento teórico e as habilidades práticas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz e segura, sendo:

- Currículo abrangente
- Instrução teórica
- Treinamento prático
- Instrutores qualificados
- Avaliação e feedback
- Certificação
- Atualização contínua

Essa solução integrada visa garantir que os participantes estejam adequadamente preparados para enfrentar os desafios do transporte em veículos de emergência e para desempenhar suas funções de maneira segura, eficaz e responsável.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com o curso de transporte em veículos de emergência são diversos e abrangentes, visando capacitar os participantes para desempenhar suas funções de forma segura, eficiente e responsável. Aqui estão alguns dos principais resultados esperados:

- Conhecimento abrangente



Habilidades práticas  
Segurança  
Eficiência operacional  
Tomada de decisão  
Comunicação eficaz  
Respeito aos direitos dos pacientes  
Manutenção do veículo

No geral, o curso de transporte em veículos de emergência busca capacitar os participantes para serem profissionais competentes, seguros e éticos no desempenho de suas funções, contribuindo para a prestação de serviços de emergência de alta qualidade e para a segurança e bem-estar da comunidade.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O curso de transporte em veículos de emergência pode ter alguns impactos ambientais, embora geralmente sejam limitados em comparação com outras atividades de transporte. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais a serem considerados:

- Consumo de combustível
- Desgaste de veículos
- Ruído
- Descarte de resíduos
- Uso de recursos naturais

Embora esses impactos ambientais sejam geralmente limitados em comparação com outras atividades de transporte, é importante que os organizadores do curso considerem estratégias para mitigar e minimizar esses impactos. Isso pode incluir a adoção de práticas de condução econômica para reduzir o consumo de combustível, o uso de veículos elétricos ou híbridos, a escolha de locais de treinamento adequados e a implementação de medidas de conservação de recursos e gestão de resíduos. Além disso, a conscientização e a educação dos participantes sobre a importância da sustentabilidade ambiental também podem desempenhar um papel fundamental na redução dos impactos ambientais do curso.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto contratar empresa para a realização de curso de transporte em veículos de emergência para os motoristas da secretaria de saúde.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)" do Estudo Técnico Preliminar.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 04/06/2024

Hora: 15:15:01



**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues juntamente com a mercadoria. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplimento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo listada.

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                             | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 244    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2008 Manutencao da Secretaria Saude | 3390 39 00 00 000 | 0,00      | 17.362,96  |

**Total geral disponível R\$ 17.362,96**

| SECRETARIA REQUISITANTE | DEPARTAMENTO DE COMPRAS<br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | CONTABILIDADE / FAZENDA<br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| _____<br>SECRETÁRIO(A)  | _____<br>ASSINATURA                                                                | _____<br>ASSINATURA                                                          |

25/04/2024 ÀS 14:11:15 PEDIDO AUTORIZADO POR ANAPAULA